



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EXTENSÃO**

COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO ENEX 2017

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O
XVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) DA UFPB
II ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) NA UFPB/CAMPUS IV**

EDITAL 01/2017

A comissão organizadora local do **II ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) NA UFPB/CAMPUS IV (XVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) DA UFPB)** torna públicas as normas e os procedimentos para a seleção de MONITORES destinados a atuarem nas atividades do evento, que será realizado no Campus IV (unidade de Rio Tinto-PB) da Universidade Federal da Paraíba, no dia 26/10/2017, no turno da manhã.

Art.1º. Das disposições preliminares

- 1.1 Serão ofertadas 10 vagas para monitoria de sala.
- 1.2 Metade das vagas será destinada à Unidade de Rio Tinto e a outra metade à Unidade de Mamanguape.
- 1.3 Os monitores devem ter disponibilidade para atuarem presencialmente no dia 26 de outubro de 2017, no turno da manhã, bem como para participarem das reuniões e atividades preparatórias.
- 1.4 Não haverá pagamento de bolsa ou quaisquer outros tipos de remuneração.
- 1.5 Só poderão se inscrever aqueles que não estarão participando das tertúlias, com apresentação de trabalhos.
- 1.6 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas aqui estabelecidas.

Art.2º Da descrição das atividades

2.1 Os monitores desenvolverão atividades de suporte, nas sessões de tertúlias, pelo apoio aos avaliadores, aos apresentadores de trabalhos e ao público presente. O Monitor de Sala, nas Tertúlias, controlará as listas de presentes e de apresentadores de trabalho, bem como comunicará qualquer intercorrência à coordenação do ENEX. Além das citadas, poderão realizar outras atividades, de natureza semelhante, definidas pela comissão organizadora.



Art.3º Das inscrições

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do seguinte link: <http://www.lendoargumentando.com.br/monitor-enex/>, no período de 18 a 19 de outubro de 2017, por meio de formulário de inscrição disponibilizado.
- 3.2 Poderão se inscrever alunos dos cursos do Campus IV – Mamanguape e Rio Tinto.
- 3.3 Não havendo o número determinado de inscritos por Unidade do Campus, serão convidados os classificados em ordem crescente.
- 3.4 O candidato à monitoria não pode estar inscrito no encontro para apresentação de trabalho nas tertúlias.

Art.4º Do processo seletivo

- 4.1 Metade das vagas será destinada à Unidade de Rio Tinto e a outra metade à Unidade de Mamanguape, do Campus IV da UFPB.
- 4.2 Como critério de seleção será adotada a ordem de inscrição.
- 4.3 Não havendo o número determinado de inscritos por Unidade do Campus, serão convidados os classificados em ordem crescente.

Art.5º Do resultado da seleção

- 5.1 A divulgação dos candidatos aptos a participarem da equipe de monitoria do **II ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) NA UFPB/CAMPUS IV (XVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) DA UFPB)** será feita na data de 20 de outubro de 2017 no site do evento: <http://www.ccae.ufpb.br/ccae/contents/eventos/iii-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-ii-encontro-unificado-de-ensino-pesquisa-e-extensao>.

Art.6º Das considerações finais

- 6.1 O não cumprimento, por parte dos monitores, das normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora resultará na eliminação do monitor das suas funções.
- 6.2 A não participação dos selecionados em qualquer das fases do processo implicará em sua automática eliminação.

Mamanguape, 17 de outubro de 2017.

Comissão Organizadora